

APROVADO

Por 02 X 0

EM 05/12/2024

Presidente



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.

Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

## INDICAÇÃO Nº 169/2024

**Referência: Solicita da Gestão Municipal a inclusão das crianças de 4 e 5 anos de idade no programa de Creches Integral do Município, uma vez que apenas as crianças de 0 – 3 anos são atualmente contempladas.**

Excelentíssima Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, solicitando a inclusão das crianças de 4 e 5 anos de idade no programa de Creches Integral do Município, uma vez que apenas as crianças de 0 – 3 anos são atualmente contempladas, pelas razões expostas a seguir:

### JUSTIFICATIVA

O programa de creches em tempo integral do Município de Rio Largo é hoje uma referência para o Estado de Alagoas, garantindo nos dois períodos para crianças de 0 à 3 anos de idade um ensino de qualidade, com alimentação balanceada, um corpo técnico qualificado e um transporte adequado e adaptado, garantindo assim tranquilidade para as mães e responsáveis que necessitam deixar seus filhos nas creches do município para trabalharem, podendo a municipalidade expandir esse exitoso programa para as crianças de 4 e 5 anos de idade, garantindo essa tranquilidade para os pais e responsáveis por mais um tempo, possibilitando mais tranquilidade para essas famílias que continuarão trabalhando e buscando o sustento de seus familiares sabendo que seus filhos estarão muitíssimo bem cuidados até que tenham idade suficiente para entrarem nas escolas de educação básica do município.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, que certamente pela atenção primordial com as crianças do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2024.

  
Cícero Inácio Branco  
Vereador- PP